

25 ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata nº 01/2017, referente à reunião do dia
26 31.03.2017, da Ata nº 02/2017, referente à reunião do dia 15.05.2017, da Ata nº 03/2017,
27 referente à reunião do dia 22.06.2017, e da Ata nº 04/2017, referente à reunião do dia
28 31.08.2017; **2** - Processo nº **03.261/2017**. Interessado: Departamento de História. Assunto:
29 Homologação das Portarias R. nº 383/2017 e nº 390/2017 *ad referendum* deste Conselho
30 que suspenderam a oferta de vagas do Curso de Bacharelado em História nos processos
31 de seleção 2017 e 2018 e ampliou a oferta de vaga do Curso de Licenciatura em História,
32 da UEPG. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **3** - Processo nº **09.550/2017**.
33 Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.
34 Assunto: Homologação das Portarias R. nº 496/2017 e nº 497/2017 *ad referendum* deste
35 Conselho que aprovaram a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* -
36 Doutorado em Estudos da Linguagem e respectivo Regulamento, da UEPG. Relatora:
37 Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **4** - Processo nº **03.879/2017**. Interessada:
38 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Regimento Interno da
39 Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UEPG. Relatora: Conselheira Gabriela
40 Mazureki Campos Bahniuk; **5** - Processo nº **12.210/2017**. Interessada: Coordenadoria de
41 Processos de Seleção - CPS. Assunto: Solicita revogação da Resolução UNIV nº 6, de 1º de
42 março de 2000, relativo ao aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio -
43 ENEM. Relatora: Conselheira Gabriela Mazureki Campos Bahniuk; **6** - Processo nº
44 **02.399/2015**. Interessada: Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante -
45 CAO. Assunto: Regulamento Interno da Comissão Permanente de Apoio aos
46 acadêmicos com necessidades educativas especiais, da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel
47 Archanjo de Freitas Júnior; **7** - Processo nº **18.321/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de

48 Graduação - PROGRAD. Assunto: Calendário Universitário para o ano letivo de 2018, da
49 UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **8** - Processo nº
50 **19.187/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Calendário
51 Universitário - EaD para o ano letivo de 2018, da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel
52 Archanjo de Freitas Júnior; **9** - Processo nº **15.495/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de
53 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Regimento Interno da Pró-Reitoria de
54 Pesquisa e Pós-Graduação, da UEPG. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel
55 Gomes; **10** - Processo nº **21.423/2017**. Interessada: Reitoria. Assunto: I - Aprovação da
56 outorga da medalha do Mérito Universitário a professora Dra. Solange Aparecida
57 Barbosa de Moraes Barros. II - Proposta de denominação “Professora Solange Aparecida
58 Barbosa de Moraes Barros” ao Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e
59 Sociais - CETEP e Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais
60 - LITEC. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **11** - Processo nº
61 **11.268/2017**. Interessada: Biblioteca Central “Professor Faris Michaelé” - BICEN. Assunto:
62 Novo Regulamento da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central
63 “Professor Faris Michaelé”, da UEPG. Relatora: Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra
64 Madruga; **12** - Processo nº **21.241/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de Planejamento -
65 PROPLAN. Assunto: I - Prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento
66 Institucional - PDI 2013-2017, até a data de 30 de junho de 2018. II - Constituição de
67 comissão para auxiliar na elaboração e juntada de documentos para o PDI 2018-2022.
68 Relatora: Conselheira Rosane Falate. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os
69 presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião
70 colocando em discussão as Atas COU sob números 01/2017 referente reunião realizada no

71 dia trinta e um de março de dois mil e dezessete, 02/2017 referente reunião realizada no
72 dia quinze de maio de dois mil e dezessete, 03/2017 referente reunião realizada no dia
73 vinte e dois de junho de dois mil e dezessete e 04/2017 referente reunião realizada no dia
74 trinta e um de agosto de dois mil e dezessete. Nesse momento interrompeu o Conselheiro
75 Vicente Paulo Hajaki Ribas que registrou a existência de atas de reuniões anteriores não
76 disponíveis para aprovação, recomendando que no futuro fossem aprovadas em reunião
77 subsequente. Sem registro de oposição, as atas pautadas obtiveram aprovação por
78 unanimidade. Seguidamente, procedeu ao chamamento para destaque dos Processos
79 inseridos na pauta respectiva para ciência e homologação deste Conselho, que sem
80 manifestações o Processo referente ao item 2 recebeu aprovação unânime, enquanto
81 recebeu destaque o item 3 pelo Conselheiro Alexandre Camilo Junior, que em referência
82 ao PROCESSO Nº 09.550/2017, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
83 Estudos da Linguagem, de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* -
84 Doutorado em Estudos da Linguagem e respectivo Regulamento, destacou não ter sido
85 observado detalhe constante no Art. 6º sobre os prazos mínimo e máximo para
86 conclusão do curso de Mestrado que não estariam de acordo com a recomendação da
87 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, recomendando
88 providências de retificação para doze (12) e trinta (30) meses respectivamente, com
89 parágrafo único permitindo seis (6) meses a mais. Colocada em votação a matéria com
90 a devida correção do regulamento, recebeu aprovação por unanimidade. A Presidência
91 passou a chamada para pronunciamento de destaque dos Processos de aprovação,
92 quando houve menção aos itens 07 e 10 pelo Conselheiro Antonio José Camargo; os
93 demais Processos que não foram objeto de destaque foram colocados para votação e
94 receberam aprovação por unanimidade. Dado início à discussão de destaque do
95 PROCESSO Nº 18.321/2017, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a respeito do

96 Calendário Universitário para o ano letivo de dois mil e dezoito, a Presidência cedeu
97 palavra ao Conselheiro Antonio José Camargo que justificou o destaque ser para
98 comentar sobre o período decorrido entre as provas finais e o exame, tido por alguns
99 acadêmicos como curto espaço de tempo para estudo e preparação, e que teriam
100 apresentado ao Conselheiro, sugestão de que após a saída no mês de dezembro,
101 pudessem retornar no mês de janeiro para os exames; argumentou que a intenção seria
102 que o aluno pudesse retomar os conhecimentos, tentando promoção com eficiência;
103 finalizou ao julgar que o aproveitamento seria maior e que quando se fala em
104 qualidade de ensino poderia se pensar nessa questão. Manifestou-se o Conselheiro
105 Marcus William Hauser comentando ser participante ativo na elaboração do calendário
106 da Educação a Distância - EaD, e em contato direto com a PROGRAD; ponderou que a
107 questão do exame após o encerramento das aulas, seria no mínimo estranha se
108 considerado o estudo, principalmente no nível universitário, como algo constante e
109 diário, e nesse caso se propiciaria mais trinta (30) dias de estudo e em período de férias a
110 estudante relapso, tempo esse que provavelmente não seria aproveitado; cogitou ser
111 mais interessante o desenvolvimento de ações por parte de docentes, de forma geral em
112 que o aluno se preparasse durante o ano e não sendo propiciada chance a mais, que na
113 realidade não refletiria positivamente em nada por ser período de férias,
114 sobrecarregando o professor e ainda podendo acarretar inúmeros problemas
115 administrativos para a Instituição. Novamente solicitou a palavra o Conselheiro Antonio
116 José Camargo para declarar a temeridade na afirmação a respeito de estar se
117 premiando aluno relapso, alegando a existência de vários fatores para ausência do
118 alcance da média e que a falta dessa ao aluno, não o caracterizaria como relapso;
119 considerou temerária também a antecipação pessimista de resultado de experiência não
120 realizada anteriormente. Entendendo que a discussão não trataria do mérito da matéria

121 da proposta de calendário e que seria bastante interessante o assunto ser discutido no
122 âmbito dos Colegiados de Curso e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o
123 Senhor Presidente comentou que bastaria a apresentação de proposta nesse sentido, e
124 retornando ao assunto em pauta sobre o Calendário Universitário para o próximo ano
125 letivo, sem mais manifestações e colocado em votação, recebeu aprovação por
126 unanimidade; continuamente passou a palavra ao Conselheiro Antonio José Camargo
127 para considerações a respeito do destaque ao item 10 e por ser o proponente da
128 homenagem à professora Doutora Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros. O
129 Conselheiro já nominado em breves palavras relatou que na proposição de outorga do
130 Mérito Universitário estaria colocada toda a atuação da professora Doutora Solange
131 Aparecida Barbosa de Moraes Barros junto à Universidade e à comunidade de Ponta
132 Grossa, e que por parte da direção da Mesa também teria sido acrescida a questão de
133 nomeação dos laboratórios Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e
134 Sociais - CETEP e Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais
135 - LITEC, vinculados ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA. O Senhor Presidente
136 solicitou aparte para esclarecer que se tratando de dois (2) prédios distintos, o nome da
137 professora homenageada fosse dado àquele onde mais tempo ela atuou. Reassumindo a
138 palavra o Conselheiro proponente, revelou que inicialmente a iniciativa teria partido de
139 quatro (4) Conselheiros: professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas - Reitor, professora
140 Marilisa do Rocio Oliveira - Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX,
141 professor Luiz Alexandre Gonçalves Cunha - Diretor do Setor de Ciências Exatas e
142 Naturais - SEXATAS e ele próprio, Diretor Adjunto do SEXATAS; finalizou registrando a
143 observação de que se deveria ter olhos abertos aos professores e funcionários que
144 passaram pela UEPG, de uma forma geral, aqueles que muito contribuíram com a
145 Instituição e que poderiam, frequentemente, serem homenageados nos Conselhos

146 Superiores. Findo o relato, a Presidência colocou em discussão a matéria, que sem mais
147 manifestações foi encaminhada para votação com o reparo de que a designação do
148 nome da professora Doutora Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros fosse dado
149 ao edifício do LITEC, o que recebeu aprovação unânime. Com a pauta esgotada e sem
150 inclusões de matéria, a Presidência passou às inscrições de palavra livre. Manifestou-se o
151 Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, professor João Irineu de Resende Miranda
152 para relatar que após reunião realizada no dia trinta e um de outubro passado, teria
153 sido procurado por algumas pessoas relatoras de que o colega Conselheiro Vicente Paulo
154 Hajaki Ribas, teria feito várias observações a respeito de sua pessoa no que diria respeito
155 aos processos envolvendo as candidatas Márcia Santos da Silva e Giovana Paola Primor
156 Ribas; contou que, ao considerar sua ausência na referida reunião, informou-se a respeito
157 dos principais pontos da fala do Conselheiro, apontando que para fins de recapitulação
158 dos presentes, os teria organizado em três pontos: primeiro ponto - *"O Chefe da PROJUR*
159 *teria denunciado a Universidade, seu Conselho Universitário e o Reitor, a respeito da*
160 *decisão da vaga da Disciplina de Direito Comercial, não existindo os ofícios solicitando*
161 *informações a respeito enviados pelo Ministério Público citados pela Chefia da PROJUR*
162 *na reunião de 31 de agosto de 2017"; segundo ponto - "Da mesma forma, não seria*
163 *verdade o fato relatado pelo Chefe da PROJUR de que o Ministério Público teria ligado*
164 *para a Candidata Márcia conforme relatado por ele nesta reunião, sendo, que a*
165 *Universidade não estaria sendo monitorada pelo Ministério Público o qual havia*
166 *arquivado o procedimento investigativo"; terceiro ponto - "A Procuradoria Jurídica*
167 *impediu que as contrarrazões da candidata Giovana Paola Primor Ribas ao recurso da*
168 *candidata Márcia Regina Santos fossem conhecidas pelo Conselho Universitário, retendo*
169 *o processo, pedindo assim o Prof. Vicente, ao final da sua fala, que o Reitor levantasse*
170 *aonde estava este processo para que a Universidade desse uma resposta ao documento";*

171 anunciou que começaria pelo terceiro ponto em questão, relatando que as contrarrazões
172 da candidata Giovana Paola Primor Ribas estavam na pauta da reunião realizada em
173 trinta e um de agosto passado, assim como o recurso da candidata Márcia Santos da
174 Silva, inclusive, com parecer do relator da matéria, e afirmou ainda que embora a
175 informação fosse de acesso público, a cópia impressa da pauta da reunião, bem como do
176 conteúdo do processo, teriam sido formalmente fornecidas à candidata Giovana Paola
177 Primor Ribas conforme solicitado em protocolo apartado; no tocante ao segundo ponto,
178 disse que o mesmo afirmava segundo relatos, que o Ministério Público - MP não faz
179 ligações em casos como esse, colocando em dúvida a veracidade das palavras dele como
180 Procurador, revelando ter trazido consigo certidão da 12ª Promotoria do Patrimônio
181 Público de Ponta Grossa a qual procedeu leitura a seguir descrita: *“CERTIDÃO - Em*
182 *atendimento ao solicitado pelo Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda, certifico que no*
183 *âmbito do inquérito civil MPPR 0113.17003539-9, entre as tantas diligências realizadas,*
184 *uma delas consistiu em contato telefônico efetivado por esse Assessor signatário com a*
185 *candidata Márcia Santos Silva. Referido contato se deu quando da instauração do*
186 *inquérito civil e teve como finalidade verificar se a UEPG estava mantendo a candidata*
187 *a par da situação ocorrida, bem como, para verificar se a candidata pretendia impetrar*
188 *Mandado de Segurança para judicializar a questão. Sendo que neste mesmo contato,*
189 *após a candidata informar que aguardaria decisão administrativa, informei a ela da*
190 *instalação de inquérito com o respectivo objeto colocando o Ministério Público à*
191 *disposição para eventuais contatos sobre a tramitação da investigação. É o que tinha a*
192 *relatar. Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2017. Everton Macial Melo. Assessor de*
193 *Promotor”*; continuou sua fala, dizendo que também trazia consigo o relatório das
194 ligações recebidas pela PROJUR da UEPG, no qual constariam as ligações feitas pela
195 Candidata Márcia à PROJUR até lograr contato direto com o Procurador, exatamente

196 como já relatado na reunião do dia trinta e um; em relação ao primeiro ponto, a
197 respeito da existência ou não dos Ofícios do Ministério Público que monitoraram a
198 decisão final da UEPG no que diz respeito à vaga do concurso na área de Direito
199 Comercial, mostrou ofícios protocolados e que foram citados naquela reunião, os quais,
200 cujas datas fariam prova cabal da ação do Ministério Público no presente caso, passando
201 a lê-los na sequência: *protocolo na UEPG nº 10.603/2017, Assunto: Ofício MP 41/2017 –*
202 *Solicita informações acerca da Resolução UNIV nº 03/2017, que alterou a classificação*
203 *dos candidatos em Concurso Público no Setor de Ciências Jurídicas na área de Direito*
204 *Comercial* (data de 19 de junho de 2017 comprovada pelos presentes); *protocolo na*
205 *UEPG nº 10.952/2017 – Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Assunto:*
206 *Ofício nº 342/2017 – Requer os pareceres jurídicos referente ao CCCPPD nº 01/2016, bem*
207 *como cópia da Resolução que rege a tramitação dos procedimentos perante o Conselho*
208 *Universitário* (data de 26 de junho de 2017 comprovada pelos presentes); *protocolo na*
209 *UEPG nº 14.545/2017 - Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Assunto:*
210 *Ofício nº 425/2017 – Informar em que fase encontra-se o Concurso Público de Provas e*
211 *Títulos para Docentes não titulares, Edital CCCPPD nº 01/2016 – Departamento de*
212 *Direito das Relações Sociais* (data de 04 de agosto de 2017 comprovada pelos presentes);
213 quanto a esse último ofício, justificou comentário a respeito de monitoramento pelo MP,
214 julgando que a palavra monitorado cabia, já que a função do MP seria fiscalizar e
215 monitorar, afirmando haver o monitoramento no que diz respeito a muitos outros
216 processos dentro da Universidade, o que não seria nada além do trabalho corriqueiro do
217 MP; nesse momento asseverou não ter sido a Chefia da PROJUR quem procurou o Poder
218 Judiciário para insurgir contra decisão desse Conselho Superior, se reportando a fala do
219 Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas na data de trinta e um de outubro, de que a
220 questão já estaria judicializada e que uma liminar havia sido concedida; esclareceu

221 tratar-se realmente de “*pedido de tutela cautelar de urgência antecedente*”, cujo
222 objetivo teria sido o acesso às gravações das reuniões dos Conselhos Superiores da UEPG
223 nas datas em que o caso em tela teria sido tratado, comprovando conforme leitura de
224 texto retirado da própria petição inicial do processo, final do item 3.2, na página
225 quarenta e três: “*A gravação da sessão constitui-se no único instrumento disponível para
226 que se possa desvendar, aclarar, tornar público tudo aquilo que ocorreu na sessão de 31
227 de agosto de 2017 do Conselho Universitário da UEPG realizada à portas fechadas
228 [GRIFO DO AUTOR]. Aguardar a cópia da Ata que somente será disponibilizada após a
229 próxima sessão do Conselho Universitário em 14.12.2017, cuja transcrição, certamente, não
230 apanhará importantes detalhes dos debates imprescindíveis para fundamentação dos
231 pedidos da autora, certamente acarretará em irreversíveis prejuízos à autora...*”; nesse
232 estágio da leitura pediu atenção dos Conselheiros ao seu teor: “*Aliás, é praxe da
233 Universidade requerida realizar sessões secretas dos Conselhos Universitários quando
234 deveriam ser públicas, simplesmente ignorando a regra constitucional e legal de que, no
235 âmbito da Administração a regra é a publicidade de seus atos, devendo ser o sigilo a sua
236 exceção*”; apontou que nesse ponto seria interessante notar que o pedido baseava-se na
237 Lei da Transparência, e que no âmbito do Conselho de Administração - CA em dois mil e
238 dezesseis teria sido nomeada Comissão para estudar o assunto, especialmente o acesso à
239 voz e à imagem dos membros dos Conselhos Superiores da UEPG, da qual o Conselheiro
240 Vicente Paulo Hajaki Ribas teria sido membro, rememorando e se reportando à Ata da
241 primeira reunião daquela Comissão, onde estaria o registro de proposição pelo membro
242 já citado que “*fosse declarado pelos membros que a Administração da Universidade
243 Estadual de Ponta Grossa atende a Lei de Transparência*”; voltou a se reportar à petição
244 inicial, especificamente no que diria respeito aos pedidos formulados na ação contra a
245 UEPG, quando foi interrompido por pedido de questão de ordem do Conselheiro Vicente

246 Paulo Hajaki Ribas, ao qual imediatamente respondeu que nesse momento não caberia
247 o pedido, se considerada oportunidade em reunião anterior que o mesmo teria falado
248 sem interrupções. O Conselheiro interpelante insistiu nas argumentações dizendo
249 considerar pertinente apenas os esclarecimentos da atuação do senhor Procurador na
250 reunião de trinta e um de agosto, mas que não seria correta a atitude de trazer para
251 esse Conselho ação que já estaria judicializada, com descrição de narrativas iniciais,
252 sendo enfático em afirmar que esse não seria fórum próprio para discutir ação judicial;
253 disse parecer estar clara a tentativa de criar clima de animosidade da sua pessoa contra
254 o Conselho, negando ter dito ou negado o fato sobre a atuação do MP, afirmando ter
255 simplesmente esclarecido ao Conselho que o início da atuação do MP teria sido
256 provocada pelo próprio Procurador que teria omitido o fato na reunião do Conselho;
257 admitiu ter dito que as pessoas investigadas pelo MP eram a pessoa do Reitor ou sua
258 própria, mas não os Conselheiros, e que não acreditava ser praxe do MP realizar
259 tratativas via telefone, não afirmou que não o fez; disse ter aclarado ao Conselho como
260 teria sido dado início ao monitoramento da Instituição pelo MP, e também que a
261 iniciativa teria sido do Procurador em nome da Universidade sem o conhecimento do
262 Magnífico Reitor; reiterou julgamento de que a Plenária não fosse o leito próprio para se
263 fazer considerações a respeito de processo judicial, já que esse assunto já estaria
264 encerrado e decidido; concluiu, afirmando ter usado de clareza ao declarar não ter
265 pretensão de colocar em dúvida a decisão do Conselho, que seria soberana, e que teria
266 apenas tecido considerações a respeito da forma que iniciou-se a intervenção do
267 Ministério Público na UEPG. Nesse momento o Senhor Presidente se manifestou dizendo
268 que acatava o fato relativo à questão judicializada, por entender a pertinência de fala
269 na Palavra Livre em resposta às questões colocadas por outro Conselheiro em reunião
270 anterior na qual o interlocutor estaria ausente. O Procurador professor João Irineu de

271 Resende Miranda solicitou permissão para terminar o esclarecimento, declarando que o
272 Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas teria afirmado inveridicamente ter partido de
273 uma representação da PROJUR o processo, e que ele como Procurador teria provado
274 que isso não teria ocorrido, afirmando que a responsabilidade de quem entrou
275 efetivamente contra a decisão do COU, questão de fato e não questão jurídica, não seria
276 do procurador. Questão de ordem solicitada pelo Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para
277 indagar a respeito do tempo regulamentar na Palavra Livre estabelecido pelo próprio
278 Presidente da Mesa em outras ocasiões. Nesse momento discutiu-se a respeito da
279 quantidade de tempo disponibilizada por cada Conselheiro em suas argumentações,
280 quando se elevaram as vozes numa discussão mais acirrada. Após, contidos os ânimos
281 pela Presidência, o Chefe da PROJUR rogou por apenas mais um tempo de fala,
282 passando a ler trechos da petição inicial com determinações do MP; revelou sobre ordem
283 à Instituição de que se procedesse a disponibilização das gravações de áudios dos
284 Conselhos Superiores da UEPG pertinentes ao Processo Administrativo recursal da parte
285 autora, assim como, da parte requerida, quais sejam, a sessão do CEPE de treze de
286 dezembro de dois mil e dezesseis, assim como as sessões do COU de quinze de maio e
287 trinta e um de agosto de dois mil e dezessete; na sequência da leitura, expôs sobre a
288 ordem de suspender o processo de nomeação da candidata corequerida Márcia Santos
289 da Silva para a vaga de Direito Comercial até a decisão definitiva nos presentes autos,
290 quando não, suspender a nomeação de todos os candidatos aprovados conforme Edital
291 CCCPPD nº 17/2016 ante a impossibilidade de homologação do Concurso pela Secretaria
292 de Estado de Administração e Previdência - SEAP, mas também, ante a existência na
293 época de recurso da autora pendente de apreciação; teceu comentário de que por sorte,
294 a juíza teria concedido apenas e então somente a liminar no tocante à vaga de Direito
295 Comercial e não a todas as setenta e seis (76) vagas do Concurso como solicitado pela

296 autora Giovana Paola Primor Ribas; revelou ter conhecimento de ação de nulidade de
297 ato administrativo contra decisão do COU de trinta e um de agosto de dois mil e
298 dezessete, da qual ainda não haveria intimação formal da UEPG, porém, que a consulta
299 seria pública e estaria em trâmite na 2ª vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa, com
300 petições assinadas pelos Advogados Juliana Goltz Caramaschi Pansanato, Pâmela
301 Janaina Schamne, Edmilson Rodrigues Schiebelbein do escritório Schiebelbein, Schell e
302 Ribas Advogados; comunicou que esclarecidos os fatos, a PROJUR no momento
303 adequado se pronunciaria no processo, bem como, que seriam tomadas as medidas
304 jurídicas cabíveis em relação a todo o exposto; corroborando com o Conselheiro Vicente
305 Paulo Hajaki Ribas de que a questão estaria no Poder Judiciário, finalizou informando
306 de que não mais se pronunciaria sobre a questão em reunião do COU. Pela ordem dos
307 inscritos na Palavra Livre pronunciou-se a Conselheira Lucimar Araújo Braga, que em
308 nome do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECiHLA, considerando o COU
309 como órgão maior da Instituição, rogou Moção de apoio ao Curso de Letras da UEPG
310 em prol da inserção de um plurilinguismo em lugar da obrigatoriedade de apenas uma
311 (1) língua estrangeira no currículo da Educação Básica Brasileira conforme a Lei de
312 Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB que teria sido praticamente banida com
313 a reforma do Ensino Médio; explicou que a LDB nº 9.394/1.996 falava que cada
314 comunidade educacional teria o direito de escolher a língua estrangeira a ser ofertada
315 na escola, e que sendo aprovada uma moção, e se tenha instituído um fórum
316 organizado por todas as Instituições de Ensino Superior - IES do Estado do Paraná e mais
317 algumas federais, seria uma forma a mais de apoio ao movimento de desarticulação das
318 línguas estrangeiras que acontece atualmente no Brasil. Imediatamente o Senhor
319 Presidente esclareceu que no espaço da Palavra Livre não caberiam deliberações, mas
320 que o assunto já teria sido levado à Associação Paranaense das Instituições de Ensino

321 Superior Público - APIESP pelos Reitores e que a fase seria de agendar uma reunião
322 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a
323 Secretaria de Estado da Educação - SEED para que o assunto possa ser devidamente
324 tratado no âmbito correto que seria a SEED; complementou declarando como válida a
325 manifestação por parte do Conselho desde que através de um processo que poderia ser
326 pautado para próxima reunião do dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito. Na
327 sequência o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI, Professor Dierone
328 César Foltran Júnior repassou alguns avisos, justificando problema de acesso à internet no
329 último dia oito ao esclarecer ter ocorrido ruptura de fibra óptica na Avenida de acesso
330 ao *Campus* Universitário, e que o *campus* em Uvaranas permaneceu ativo pelo fato de
331 existirem dois (2) enlaces, fruto de processo de remanejamento nos últimos dois anos
332 para rota alternativa, não se tratando de problema interno, estrutural, de infraestrutura
333 da UEPG; comunicou que no último dia dez, teria sido providenciada a migração do
334 servidor de banco de dados institucional para um servidor de maior capacidade na
335 busca do atendimento à demanda apresentada pela PROGRAD, em amenizar impactos
336 e buscar condições técnicas de atendimento à matrícula online no início de dois mil e
337 dezoito. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli fez lembrar sobre
338 manifestação em favor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência -
339 PIBID pela PROGRAD, passando a palavra ao Pró-Reitor daquela pasta para
340 complementações. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior iniciou sua fala
341 contando que a mais de ano, o maior programa já desenvolvido neste país para
342 formação de professores envolvidos com as Licenciaturas, viria sofrendo inúmeros
343 ataques por pessoas com total desconhecimento do que seria formação de professores e
344 da importância desse programa para o país; revelou que o programa envolveria
345 atualmente no Brasil, setenta (70) mil bolsistas, e que na UEPG seriam 500 (quinhentas)

346 pessoas envolvidas, lutando diuturnamente para a manutenção do programa que teria
347 previsão de término no mês de fevereiro próximo; considerou reunião dos representantes
348 do PIBID com o Ministro da Educação - MEC a ser realizada nesse dia, e pediu apoio do
349 COU já que não haveria tempo hábil na formalização de proposta de apoio para a
350 manutenção do programa, declarando ainda que todos os Setores que tem
351 envolvimento com as Licenciaturas, junto com seus bolsistas estariam auxiliando
352 sobremaneira para a diminuição de evasão e para uma formação mais consistente dos
353 acadêmicos ligados às Licenciaturas. Novamente a Senhora Vice-Reitora Professora
354 Gisele Alves de Sá Quimelli assumiu a palavra para lembrar que as férias terminam no
355 dia trinta e um de janeiro do próximo ano e sobre o agendamento para o dia oito de
356 fevereiro da reunião do COU; ao considerar essa última reunião do ano, se despediu
357 desejando a todos Feliz Natal e um ótimo Ano Novo, com retorno de todos com as forças
358 renovadas para trabalhar e enfrentar as adversidades e também compartilhar as
359 alegrias. Pediu a palavra o Conselheiro Antonio José Camargo para fazer menção aos
360 acontecimentos nacionais com respeito aos ataques contra as Universidades Públicas
361 Brasileiras, e também proceder leitura de carta escrita pelo Reitor da Universidade
362 Federal do Paraná, Senhor Ricardo Marcelo Fonseca, disponível no link:
363 [http://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/nota-do-reitor-ricardo-marcelo-fonseca-um-ano-](http://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/nota-do-reitor-ricardo-marcelo-fonseca-um-ano-de-ataques-contra-as-universidades-publicas-brasileiras/)
364 [de-ataques-contra-as-universidades-publicas-brasileiras/](http://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/nota-do-reitor-ricardo-marcelo-fonseca-um-ano-de-ataques-contra-as-universidades-publicas-brasileiras/); complementou com um brado
365 de “Viva as Universidades Públicas Paranaenses” que também sofrem assédio constante
366 dessas autoridades; declarou que seria essa a sua manifestação, exteriorizando
367 preocupação quando os servidores públicos de uma forma geral desse país são
368 submetidos a um relatório espúrio, advindo de entidades internacionais colocando que o
369 Brasil precisa urgentemente modificar sua forma de ingresso nas Universidades, que ela
370 deve ser paga e que a Universidade Brasileira e o funcionalismo público seriam o grande

371 câncer nesse país; se apresentou sensibilizado com os acontecimentos no Estado do
372 Paraná, dizendo que em termos de estatística se poderia recorrer aos dados do Instituto
373 Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, sobre o que acontece
374 no Ensino Brasileiro e qual foi a evolução nos últimos anos do Ensino da ciência e da
375 tecnologia, recorra-se aos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,
376 do MEC, que teriam pesquisas claras apontando tudo isso; se reportou a fala anterior
377 sobre o PIBID, apontando mais um capítulo do direcionamento gratuito contra as
378 Universidades brasileiras; advertiu sobre a necessidade de se tomar pé dessa situação,
379 não podendo colocar uma cortina de fumaça e pensar que está tudo bem, que o Natal
380 vem aí e que dois mil e dezoito promete; afirmou que além de um ano pesado, ainda na
381 UEPG haveria eleição para Reitor, então que todos os candidatos se inteirassem a
382 respeito do assunto. Após encerradas as inscrições e para fechamento dos esclarecimentos
383 e avisos a Presidência reassumiu a palavra, comentou sobre fala do Conselheiro anterior
384 comunicando sobre nota elaborada da Associação Brasileira dos Reitores das
385 Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, que representaria o pensamento, a
386 posição das quarenta e cinco (45) Universidades através de seus Reitores a respeito de
387 ações ocorridas por parte dos órgãos de fiscalização e de policiamento, Ministério Público,
388 Justiça, a respeito da forma; declarou que antes de encerrar a reunião traria aos
389 Conselheiros algumas questões aflitivas esperadas para o início do ano, revelando já ter
390 se posicionado junto aos Conselhos Superiores CEPE e CA, de que sendo necessário em
391 casos muitos específicos, especiais, até que se possa realizar próxima reunião para que a
392 Universidade não deixe de manter suas funções em andamento, a Reitoria trataria de
393 algumas questões na forma de *ad referendum*, inclusive desse COU; em especial, no que
394 diz respeito à questão do Sistema Meta-4, declarou que o Governo estaria determinado
395 a fazer com que as cinco (5) Universidades que ainda não estariam dentro do Sistema,

396 procedam adesão obrigatória, que para isso teria saído do âmbito do Decreto e passado
397 para o âmbito da Lei, complicando um pouco em termos jurídicos, colocando na Lei
398 Orçamentária Anual - LOA/2018 a obrigatoriedade das IES estarem todas elas no Meta-
399 4 a partir de primeiro de janeiro, condicionado inclusive ao repasse de demais outras
400 questões; explicou mais uma vez tratar de sete (7) Universidades, duas (2) que já
401 estariam no Sistema desde o seu início e que não estariam tendo nenhum problema em
402 relação às questões orçamentárias e financeiras, outras duas (2) a UEPG e a
403 Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, que embora sem adesão formal
404 ao Meta-4 estariam procedendo encaminhamentos no sentido de atender as solicitações
405 do Governo via ofício e passando agora à determinação via judicial; continuou seu
406 esclarecimento dizendo que o Governo do Estado teria conseguido liminar obrigando as
407 IES a fornecerem todas as informações e também participarem de todas as ações que,
408 solicitadas pelas Secretarias Estaduais, SEAP, SETI, Secretaria da Fazenda - SEFA e assim
409 por diante, e a Comissão de Política Salarial da Casa Civil - CPS/CC em especial, no
410 sentido de fazer com que o processo tramite, condicionando inclusive uma multa diária
411 de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Reitor em caso do não atendimento; resumiu tratar-se
412 de três situações, a UEPG e UEM que estariam mais acordadas sobre o encaminhamento
413 da documentação embora ainda contrários à adesão do Meta-4, e a Universidade
414 Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE que teria encaminhado a documentação por
415 conta da liminar estando adimplente em relação à CPS/CC; informou sobre ofício
416 recebido da SEFA a respeito da implantação de novo *software* de um Sistema de
417 Acompanhamento Financeiro do Estado - SIAFI e do acatamento pela UEPG à
418 participação de reunião para dar sequência ao processo de implantação do Sistema
419 Meta-4; expressou preocupação por conta da implantação do novo sistema por existirem
420 adaptações, questões não previstas, provavelmente sendo necessário os primeiros meses

421 do ano para os ajustes necessários; reafirmou não caber discussão por tratar-se de
422 decisão do Estado, e que o condicionado seria que a folha de pagamento fosse feita via
423 Meta-4 operacionalmente, exemplificando caso fictício para melhor entendimento;
424 apontou como complexa a situação à adesão ao Meta-4 por parte das IES, do ponto de
425 vista de conseguir viabilizar de forma unânime e equânime; justificou a exposição à
426 Plenária da atual conjuntura por ser possível a necessidade em adotar algumas medidas
427 e da tomada de decisões relativas a esse assunto; passou a comentar sobre outro assunto
428 passível de exigir empenho bastante grande de atenção que seria a questão dos
429 professores temporários, se reportando a Teste Seletivo em aberto onde estaria
430 autorizado por decreto seis mil e trezentas (6.300) horas com vencimento no último dia
431 do ano, e que portanto, a partir do dia primeiro de janeiro não haveria lei, nem decreto
432 de autorização para nenhuma carga horária; asseverou que no mês de janeiro seria feito
433 todo o trabalho de bastidor junto a SETI, Casa Civil, SEAP, e a própria SEFA no sentido
434 de tentar reviver guerra bastante intensa em relação às cargas horárias dos professores
435 colaboradores como no ano anterior, comunicando sobre solicitação já encaminhada em
436 consideração a pedido inicial dos Setores de conhecimento; sobre a questão da
437 autonomia contou que o processo teria sido levado à APIESP, e que a ela caberia a
438 coordenação da proposição junto ao Governo do Estado conforme ditava a própria
439 Resolução SETI, propondo então o ano de dois mil e dezoito como ano de transição
440 desde que garantido para o próximo ano o ocorrido em dois mil e dezessete, mais o
441 crescimento vegetativo que todas as IES teriam; lembrou que, provavelmente com a
442 aprovação da LOA seria previsto em termos de pessoal, orçamento muito menor do que
443 o necessário para a UEPG, o que já teria sido comunicado e pedido ao líder do Governo,
444 a inclusão de uma emenda, tanto ao líder quanto ao Presidente da Comissão de
445 Orçamento da Assembleia Legislativa, a aprovação junto com a LOA de emendas que

446 viessem a garantir, pelo menos, um mínimo de recursos para que a Instituição venha a
447 fazer frente a parte de pessoal, recorrendo inclusive à Constituição do Estado do Paraná,
448 que prevê que os orçamentos das Universidades nunca poderá ser inferior ao orçamento
449 do ano anterior; completou que no caso das emendas não serem aprovadas e não ser
450 garantido um orçamento adequado, a própria Assembleia iria desconsiderar a
451 Constituição do Estado do Paraná; justificou serem essas as questões aflitivas previstas
452 para o próximo ano, principalmente para a Reitoria, Pró-Reitoria de Recursos Humanos
453 - PRORH, Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD e demais órgãos
454 vinculados às questões de pagamento de pessoal, colocação de professores em sala de
455 aula e a questão da autonomia. Para mais um aviso, a Senhora Vice-Reitora Professora
456 Gisele Alves de Sá Quimelli pediu a palavra para comunicar que o Coral de Servidores
457 da UEPG estaria aguardando no saguão da Reitoria no intuito de presentear os
458 membros desse COU com apresentação de final de ano; alertou ainda sobre vídeo de
459 Boas Festas preparado pela Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON e
460 entrega de algumas lembranças concedidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
461 Culturais - PROEX e Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD.
462 Na continuidade o Senhor Presidente expressou agradecimento a todos os Conselheiros
463 pelo empenho e dedicação com que desempenharam suas funções junto aos três (3)
464 Conselhos CEPE, CA e COU, servidores, apoiadores, à SEGECON, enfim, a todos que
465 apoiaram de alguma forma as reuniões dos Conselhos Superiores e à Professora Gisele,
466 parceira e companheira; se referiu a dois mil e dezessete como sendo um ano difícil, mas
467 que chegado ao seu final e próximo do Natal e Ano Novo seria hora de esquecer um
468 pouco as desordens e partir para um ano que seja melhor para todos, e seus familiares,
469 seus amigos, enfim, às pessoas queridas; finalizou desejando Feliz Natal e Próspero ano
470 de dois mil e dezoito para todos. Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e trinta

471 e cinco minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta
472 reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
473 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões
474 dos Conselhos Superiores, *Campus Uvaranas*, quatorze de dezembro de dois mil e
475 dezessete.

476

ATA Nº 10/2017

477 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

478 Gisele Alves de Sá Quimelli

479 Alexandre Camilo Junior

480 Amaury dos Martyres

481 Antônio Marcos Maia

482 Aroldo Messias de Melo Junior

483 César Augusto Galvão Arrais

484 Eduardo Pereira

485 Emerson Martins Hilgemberg

486 Fabiana Postiglione Mansani

487 Gabriela Mazureki Campos Bahniuk

488 Gilmar Batista Mazurek

489 Lucimar Araújo Braga (suplente)

490 **Luiz Alexandre Gonçalves Cunha**

491 **Marcos Vinicius Fidelis**

492 **Marcus William Hauser**

493 **Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga**

494 **Maria Salete Marcon Gomes Vaz**

495 **Marilisa do Rocio Oliveira**

496 **Marli de Fátima Rodrigues**

497 **Miguel Archanjo de Freitas Júnior**

498 **Paulo Rogério Moro**

499 **Ricardo Zanetti Gomes**

500 **Rosane Falate**

501 **Sandra Borsoi**

502 **Silas Guimarães Moro**

503 **Silviane Buss Tupich**

504 **Ulisses Coelho**

505 **Vicente Paulo Hajaki Ribas**

506 **Presentes:**

507 **Dierone César Foltran Júnior**

508 **Ítalo Sérgio Grande**

509 **Joani Alves Ferreira**

510 **João Irineu de Resende Miranda**

511 **Neomil Macedo**

512 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
